**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3598**

**Aprova o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Barra Bonita.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 23 de Outubro de 2023, APROVOU:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Barra Bonita, na forma contida no Anexo desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de Outubro de 2023.

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**Presidente da Câmara**